



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 203 de 18 de novembro de 2020.

Autoriza a cessão do servidor e dá outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **JOSÉ DIJENAL DE ANDRADE**, portador do RG de identidade n.º 1.242.048, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF n.º 694.197.795-72, no cargo de **Técnico Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal**, para que o mesmo possa desempenhar suas funções junto ao **Governo do Estado de Sergipe**, com ônus para o órgão requisitante e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos funcionais, com efeito retroativo do mês de junho, pelo período de **18 de novembro de 2020 a 18 de novembro de 2020**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 11 de junho de 2019, revogados as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 18 de novembro de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita